

P O R T A R I A Nº 1522/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei nº 630 de 19 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR- 020213/001541/2026;

R E S O L V E empossar a partir de 13/10/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, **ADENILSON PONTES PINTO RODRIGUES**, para exercer o cargo público de Docente II – Geografia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – E. M. Luiz Marinho Vidal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal